



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Penápolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Miracema/RJ.

**Instar Tecnologia LTDA**, empresa com mais de 18 (dezoito) anos de Mercado e devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.225.893/0001-85, estabelecida na Av. Vitório Filipin, nº 415, na cidade de Penápolis/SP, neste ato representada pelo sócio-proprietário João Paulo Beneciuti, portador do CPF: 300.619.828-06 e RG: 26.844.647-7, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar justificativas para o **Pedido de Esclarecimento do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 020/2024 – Processo Administrativo nº 024/2024**.

**E-mail para Resposta do pedido:** [joapaulo@instar.com.br](mailto:joapaulo@instar.com.br) – [juridico@instar.com.br](mailto:juridico@instar.com.br)

**Telefones para Contato:** (18) 3652-5898 – (31) 4063-6720 – (21) 4063-4720 – (51) 4063-7720 – (18) 99666-2437 – 0800 404 4460

### **PRIMEIRAMENTE GOSTARÍAMOS DE FALAR UM POUCO SOBRE A EMPRESA INSTAR:**

A empresa INSTAR atua no ramo de desenvolvimento de sistemas, objeto deste certame, desde 2006, acumulando mais de 18 anos de experiência no mercado. Especializada em soluções para órgãos públicos, como Prefeituras, Câmaras e Autarquias, a INSTAR também desenvolveu uma ampla gama de produtos, incluindo Lojas Virtuais, Sistemas de E-mail Marketing, Sistemas Comerciais e até mesmo um Sistema para Controle de Voos Comerciais. Com essa diversidade, a empresa tem forte presença em todos os estados brasileiros e atende clientes ao redor do mundo.

Atualmente, prestamos serviços a mais de 450 órgãos públicos, entre os quais estão Prefeituras, Câmaras Municipais e Departamentos de Água e Esgoto, localizados em estados como SP, MG, GO, MT, MS, BA, RJ e RS. Entre nossos clientes, destacam-se Prefeituras de cidades com mais de 500.000 habitantes, como a de Santo André/SP e Contagem/MG; Câmaras Municipais de municípios com mais de 350.000 habitantes, como a de Itaquaquecetuba/SP; e Departamentos de Água e Esgoto com mais de 90.000 habitantes, como o SAAE Itaúna/MG.

Nosso compromisso é a satisfação plena de nossos clientes. A qualidade nos serviços prestados e a pontualidade na entrega são princípios fundamentais do Grupo Instar Internet, que conta com uma equipe de suporte totalmente dedicada ao atendimento ao cliente. Nosso processo de trabalho abrange desde a identificação de problemas até a implementação de soluções criativas e eficazes. Um de nossos grandes diferenciais é a meta de alcançar 100% de satisfação dos clientes com os projetos e soluções personalizadas que oferecemos.

Acreditamos que nossas vantagens competitivas incluem: pioneirismo no desenvolvimento de ferramentas personalizadas baseadas na web, preços competitivos e a alta qualidade dos produtos e serviços prestados. Nossos colaboradores incorporam e vivenciam a filosofia central da INSTAR: "O sucesso dos nossos clientes é o nosso sucesso." Trabalhamos continuamente para garantir a satisfação dos clientes, oferecendo soluções simples, funcionais, seguras e de alta qualidade.

Nossa MISSÃO é Interatividade e a satisfação para nossos clientes através de resultados pela qualidade de nossos produtos, e por um atendimento personalizado.

Nossa VISÃO é ser sinônimo e referência em soluções para a Internet no mundo. Essa visão é continuamente perseguida desde os primeiros dias de existência da INSTAR Internet.

### **NOSSOS VALORES:**

- 1º PAIXÃO: ----- Somos apaixonados pelo que fazemos.
- 2º LUCRATIVIDADE: ----- É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.
- 3º SUCESSO: ----- O Sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso.
- 4º HONESTIDADE: ----- Porque nossa honra é nosso maior valor.
- 5º TRABALHO EM EQUIPE: ----- A colaboração mútua é fator indispensável para o sucesso de todos.
- 6º PERSISTÊNCIA: ----- É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.
- 7º CURIOSIDADE: ----- Para aprender coisas novas e oferecer sempre o melhor.
- 8º CRIATIVIDADE: ----- Enxergamos o que os outros não conseguem ver transformando sonhos em realidade.



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!

WWW.INSTAR.COM.BR



## I – DO OBJETO:

“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção diária do site, transmissão das sessões, suporte técnico, atualização e hospedagem do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miracema - RJ, para atender as demandas da Câmara Municipal de Miracema RJ, por dispensa eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.”

## II – DOS QUESTIONAMENTOS:

### A) O OBJETO LICITADO TRATA-SE DA COMPRA DO SISTEMA OU LICENÇA DE USO PELO PERÍODO CONTRATADO?

O Termo de Referência carece de objetividade em relação à aquisição do objeto licitado. Faz-se necessário esclarecer no edital se a intenção é a aquisição de uma **Licença de Uso** de um Site e seu CMS por 12 (doze) meses ou a **Compra** do mesmo. Vejamos qual a diferença entre ambos.

#### Licença de Uso:

A licença de uso concede à Câmara o direito de utilizar o objeto licitado por um período específico, conforme estipulado no edital, que no caso é de 12 (doze) meses. Este é um cenário comum para sistemas, como licenças de uso de Software de Gestão Pública, Contabilidade, Tributário, entre outros. É importante destacar que a licença de uso de um Site ou CMS (Content Management System) **não inclui a aquisição do código-fonte do sistema**. Isso significa que o sistema estará disponível para a Contratante durante o período de vigência do contrato. Após o término desse período, a Contratante pode optar pela renovação contratual ou, se preferir, iniciar um novo processo licitatório para a contratação de uma nova licença de uso. É crucial ressaltar que os dados armazenados no banco de dados são de propriedade da Contratante. Em caso de rescisão contratual, a empresa contratada é obrigada a fornecer à Contratante todos os dados contidos no banco de dados. No entanto, essa obrigação **não se estende à estrutura do banco de dados nem ao código-fonte do sistema**, uma vez que a contratação refere-se a uma licença de uso e não à compra do sistema com seu código-fonte. Durante todo o período contratual, a empresa contratada deve manter o Site e seu CMD 100% atualizados.

Para esclarecer, consideremos que a Câmara contrata uma licença de uso de um sistema operacional, como o Windows. Sendo uma licença, a Contratante tem o direito de utilizar o sistema operacional e receber as atualizações do produto durante um período específico. No entanto, essa licença não concede acesso ao código-fonte do Windows. Se o objetivo fosse obter acesso ao código-fonte do Windows, seria necessário adquirir a Microsoft, uma vez que possuir o código-fonte permitiria a criação de produtos concorrentes no mercado. Isso seria análogo a comprar uma lata de Coca-Cola em vez de comprar a fórmula secreta da Coca-Cola.

#### Compra do Sistema:

A aquisição do Site/CMS (Content Management System) caracteriza o acesso completo ao código-fonte e à estrutura do banco de dados do objeto licitado. Isso implica que quem possui acesso ao código-fonte do Site/CMS tem a capacidade de realizar alterações no sistema. Tal acesso pode levar ao surgimento de novas empresas no mercado com produtos semelhantes ao da empresa contratada, caso haja vazamento dessas informações. É importante destacar que, embora a lógica de programação seja similar entre as empresas de desenvolvimento, as metodologias e linguagens de programação utilizadas podem variar significativamente. Isso não torna as manutenções impossíveis, mas certamente dificulta a execução por pessoas que não participaram do desenvolvimento original.

Assim, ao término do contrato na modalidade de licença de uso, caso a Câmara opte por não renová-lo, incumbir-se-á a esta última a responsabilidade de buscar outro fornecedor capaz de disponibilizar um sistema pronto para a migração dos dados para sua infraestrutura. Torna-se necessário esclarecer, de maneira mais sucinta, a interpretação da Câmara referente à licença de uso de prazo determinado. Sob nossa ótica, na hipótese de uma licença de uso, ao final do contrato, a empresa deverá prover o backup nos seguintes termos:

- Não havendo a prorrogação do presente contrato fica a contratada obrigada a fornecer cópia (backup) dos dados contidos em seu banco de dados com todas as informações da contratante, os dados serão enviados a contratante em arquivos CSV com os respectivos cabeçalhos informando o nome dos campos, a contratante esta ciente que será de sua responsabilidade o tratamento e a portabilidade desses dados caso sejam importados para outro sistema.
- Não havendo a prorrogação do presente contrato, a contratada não será obrigada a fornecer cópia de (código fonte, layouts e nem a estrutura do banco de dados do site), tendo em vista que os mesmos são de propriedade única e exclusiva da contratada.

Se a real necessidade da Câmara é a contratação de uma licença de uso, recomendamos que os pontos anteriormente mencionados sejam adotados como referência no edital, estabelecendo-os como padrão para a prestação de serviços de backup no caso de rescisão contratual.



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

## B) DA MIGRAÇÃO DOS DADOS:

O Termo de Referência é omissivo em relação à migração dos dados da atual plataforma para a nova plataforma contratada.

Sendo assim, faz-se necessário esclarecer o que segue:

- 1 - Como serão fornecidos os dados para a importação?
- 2 - Qual o formato dos arquivos?

Saber o formato de arquivos para migração e importação de dados de um site é crucial por várias razões:

**1 - Compatibilidade de Sistemas:** O formato de arquivo garante que os dados possam ser lidos e processados corretamente pelo sistema de destino. Se o formato do arquivo não for compatível, pode ser necessário realizar conversões complexas, o que pode levar a erros ou perda de informações.

**2 - Facilidade de Integração:** Dependendo do formato, a integração entre sistemas pode ser mais ou menos eficiente. Por exemplo, formatos como CSV, JSON, XML ou SQL são amplamente usados por sua facilidade de importação em bancos de dados e outras plataformas. Saber o formato antecipadamente ajuda a escolher as ferramentas e métodos de integração adequados.

**3 - Preservação de Dados:** Certos formatos de arquivo podem preservar mais informações sobre os dados, como tipos de dados, estruturas de relacionamento e metadados (informações adicionais sobre os dados). Ao escolher o formato correto, é possível garantir que não haja perda de dados importantes durante a migração.

**4 - Desempenho e Escalabilidade:** O formato pode influenciar a performance da migração. Alguns formatos, como CSV, são simples e rápidos, mas podem não suportar estruturas complexas de dados. Outros, como JSON ou XML, são mais flexíveis e podem suportar dados hierárquicos, mas podem exigir mais tempo e recursos para processamento.

**5 - Facilidade de Manipulação e Processamento Pós-Migração:** Após a migração, será necessário manipular e processar os dados. Alguns formatos, como JSON e XML, são mais fáceis de manipular programaticamente. Se o formato não for adequado, isso pode dificultar tarefas como atualização, consulta e análise dos dados.

**6 - Prevenção de Erros e Riscos:** Conhecer o formato ajuda a antecipar possíveis problemas, como erros de codificação, formatação de datas, caracteres especiais ou dados corrompidos, que podem ocorrer durante a migração. Além disso, um formato mal escolhido pode aumentar os riscos de inconsistências nos dados após a importação.

**7 - Facilidade de Backup e Recuperação:** Arquivos em formatos como SQL ou CSV podem ser mais fáceis de armazenar e recuperar, enquanto outros formatos podem ser mais suscetíveis a falhas ou corrupção.

Assim, os questionamentos acima possibilita a contratada garantir que o processo seja realizado de forma eficiente, precisa e segura, minimizando erros e problemas futuros.

## C) MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORMA DE ACESSO ÀS CONTAS DE E-MAILS:

O termo de referência não inclui disposições relativas ao fornecimento das contas de e-mail da Câmara, nem estabelece parâmetros para a quantidade de e-mails a serem fornecidos ou o espaço disponível em cada conta de e-mail.

Portanto, é essencial obter as seguintes informações:

- 1 - Qual a quantidade atual de e-mails utilizados pela Câmara?
- 2 - Qual a quantidade de e-mails a serem fornecidos e a capacidade de armazenamento de cada conta de e-mail?
- 3 - A Contratada deverá fornecer apenas os servidores POP, SMTP e IMAP, ou se também é necessária uma solução de Webmail?
- 4 - Será necessário migrar o conteúdo dos e-mails atualmente armazenados no servidor existente para as contas hospedadas no novo servidor de hospedagem?
- 4.1 - Em caso afirmativo, como será disponibilizado o backup necessário para a migração das contas de e-mail?

É imprescindível a resposta dos questionamentos para melhor atendimento do serviço contratado.



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

#### D) DA HOSPEDAGEM DO WEB SITE;

O edital não prevê as seguintes informações:

- 1 - O Data Center onde o servidor estará hospedado deve ser nacional?
- 2 - O Data Center onde o servidor estará hospedado deve ter algum tipo de certificação, como por exemplo, Tier 3?
- 3 - Qual a quantidade mínima de memória que o servidor deve possuir?
- 4 - Qual deve ser a configuração mínima de processamento?
- 5 - Qual a largura mínima de banda de dados mensal?
- 6 - Que tipo de HDs este servidor deve possuir?
- 7 - Quanto de Link de internet este servidor deve possuir?
- 8 - O servidor deverá ser configurado em Raid 10?
- 9 - Qual a quantidade de armazenamento?

Além disso, o edital não especifica a quantidade mínima de espaço requerida em um servidor para o armazenamento do conteúdo de um site. Portanto, a Câmara deve considerar cotar o valor do armazenamento por gigabyte (GB) ou, alternativamente, fornecer informações precisas sobre a quantidade de GB de armazenamento que realmente utiliza e necessita.

Determinar o espaço de armazenamento necessário não é uma tarefa complicada; basta avaliar a quantidade atual de armazenamento utilizada pelo serviço e adicionar uma margem de segurança adequada.

Faz-se necessário a especificação da hospedagem de um website para garantir que o site tenha um bom desempenho, segurança, escalabilidade e suporte adequados. Uma boa escolha de hospedagem pode contribuir diretamente para o sucesso de um site, enquanto uma escolha inadequada pode levar a problemas como lentidão, falhas de segurança, e até perda de tráfego e credibilidade.

#### E) DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Consideramos necessário destacar que é imprescindível constar no termo de referência as especificações técnicas do servidor, isso porque pode impactar diretamente o desempenho do novo portal, especialmente em termos de capacidade de processamento e velocidade de resposta, colocando em risco a estabilidade e a eficiência dos serviços oferecidos online.

A insuficiência de recursos computacionais comprometeria não só a experiência dos usuários, mas também a continuidade dos serviços essenciais prestados à população por meio do website, como licitações, publicações legais, atendimento digital e outras funcionalidades críticas.

Assim, para um bom desempenho, sugestiona-se:

- O Servidor que hospedará o portal/sítio deverá estar localizado no Brasil e que possua certificação Tier III;
- O espaço mínimo de armazenamento compartilhado para o sítio seu sistema de gerenciamento de conteúdo e contas de e-mails corporativos (especificar a quantidade em GB/TB);
- Transferência de dados mensal ilimitada;
- Link de 2 GB;
- Processador com (40 núcleos) ou superior;
- 256 GB de memória Ram ou superior;
- Hospedagem do site e banco de dados em HDs NVME com Redundância de discos em RAID por hardware;
- Hospedagem das contas de e-mails corporativas em HDs SSD, Sata ou SAS com Redundância de discos em RAID por hardware;
- Manutenção e monitoramento preventivo;
- Suporte 24/12/365;
- Sistema Operacional Linux devido a sua estabilidade e maior segurança em comparação aos outros sistemas operacionais, código aberto (open source) além de ser gratuito, personalizável e de instalação simplificada.
- Permissão para criar ilimitadas contas de e-mails corporativos.

Listamos algumas ferramentas mais comuns em um web site:

Integração com redes Sociais;  
Cadastro de Unidades Fiscais;  
Sistema de Tramitação de Protocolos internos;



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

Conteúdo Multimídia (Galeria de Fotos, Galeria de Vídeos, Galeria de Arquivos e Galeria de Áudios);

Sistema de Geração de Formulários;

Sistema de Enquetes;

Cadastro de Links Úteis;

Cadastro de Telefones Úteis;

Criação de Páginas com conteúdos variados com integração de Arquivos de Multimídia;

Sistema para cadastro de Legislação (Leis e decretos);

Sistema de cadastro de Contas Públicas;

Sistema de cadastro de Departamentos, Comissões e Secretarias;

Sistema de cadastro de ilimitadas páginas sobre a Cidade;

Sistema de Galeria de Presidentes;

Sistema de cadastro de Licitações;

Sistema de cadastro de Contratos;

Sistema de cadastro de Demais Editais (Concursos públicos);

Sistema de cadastro de Audiências Públicas;

Sistema de cadastro de Notícias;

Sistema de cadastro de Agenda de Eventos;

Sistema de cadastro de Jornal;

Sistema de cadastro de Diário Oficial;

Sistema de cadastro de Pontos Turísticos;

Sistema de cadastro de cadastro de respostas automáticas via e-mails;

Sistema de cadastro de Newsletter;

Relatório de Visitações;

Sistema de cadastro de Funcionários;

Sistema de cadastro de Multi usuários gerenciadores do site;

Sistema de cadastro de Banners variados;

Sistema de Ouvidoria;

Sistema SIC;

Sistema de cadastro de Organograma;

Sistema de cadastro de FAQ;

Sistema de cadastro de Terminologias;

Sistema de relatórios de Logs de Gerenciadores do site;

Sistema de cadastro de Relatório de Viagens.

Sistema de acessibilidade (cegos, surdos, mudos, analfabetos, daltônicos e dislexo);

Sistema de carta de serviço;

Sistema de avaliações;

Sistema de cadastro de projetos legislativos;

Sistema de cadastro de internautas;

Atendimento LGPD;

Sistema de período eleitoral;

Sistema de cadastro de vereadores;

Sistema de cadastro de proposições

Sistema de cadastro mesa diretora;

Sistema de cadastro de legislatura;

Sistema de cadastro de presidente e vice presidente;

Sistema de cadastro de sessão plenária;

Sistema de cadastro de sessão legislativa.

Diante disso, solicitamos a adequação das especificações técnicas do servidor no edital, visando assegurar que o novo portal tenha a mesma robustez e confiabilidade dos sistemas atualmente utilizados pelo mercado, garantindo assim a prestação contínua e eficiente dos serviços à população.

#### **F) DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT:**

O termo de referência não inclui disposições relativas sobre como o layout do site terá que ser desenvolvido.



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

O layout do site deverá ser **exclusivo**: desenvolvendo uma página totalmente nova e exclusiva para a Câmara, não sendo permitido basear-se em nenhum outro layout previamente criado pela empresa contratada, tampouco serão aceitas práticas de plágio.

Ou o layout do site deverá ser um **modelo padrão**: sendo possível empregar a estrutura de um layout previamente criado pela empresa contratada para outros clientes, com permissão para realizar ajustes limitados, como alterações nas cores, por exemplo.

Sendo assim, como o layout do site para a Câmara de Miracema/RJ terá que ser desenvolvido?

#### G) DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

O edital não especifica o prazo para a entrega do objeto licitado.

Acreditamos que um prazo razoável seja de **30 (trinta) dias úteis**.

A entrega de um sistema complexo em menos de 30 (trinta) dias úteis seria um prazo bastante restrito, especialmente considerando a necessidade da empresa vencedora do certame de realizar a migração de todas as informações do site atual para o novo site.

#### H) TERMO DE REFÊRENCIA:

O Termo de Referência apresenta uma quantidade limitada de informações e não fornece uma descrição detalhada das ferramentas solicitadas. Isso possibilita que empresas sem experiência na área participem da licitação. Em outras palavras, conforme descrito no edital, o licitante vencedor poderá entregar qualquer produto à Câmara, sem que esta tenha o direito de questionar a qualidade do produto licitado.

Para uma melhor compreensão, façamos a seguinte analogia: se equiparmos o conteúdo deste memorial descritivo à aquisição de um veículo automotivo, seria similar a indicar no termo de referência apenas a intenção de adquirir um automóvel com quatro rodas e motor, quando deveriam ser especificados detalhes como o ano do veículo, a presença de recursos como ar-condicionado, direção hidráulica, travas, vidros elétricos, cor, potência do motor, capacidade máxima de passageiros, entre outros aspectos relevantes.

Como forma de referência, segue abaixo uma pequena amostra de centenas de clientes satisfeitos com a Instar:

[www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br)  
[www.betim.mg.gov.br](http://www.betim.mg.gov.br)  
[www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br)  
[www.saolourencodosul.rs.gov.br](http://www.saolourencodosul.rs.gov.br)  
[www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br)  
[www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br)  
[www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)  
[www.aparecidadotaboado.ms.gov.br](http://www.aparecidadotaboado.ms.gov.br)  
[www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)  
[www.antonioolinto.pr.gov.br](http://www.antonioolinto.pr.gov.br)  
[www.rioverde.ms.gov.br](http://www.rioverde.ms.gov.br)  
[www.gentiodoouro.ba.gov.br](http://www.gentiodoouro.ba.gov.br)  
[www.turvania.go.gov.br](http://www.turvania.go.gov.br)  
[www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br)  
[www.confresa.org](http://www.confresa.org)  
[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)  
[www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br)  
[www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)  
[www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br)  
[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)  
[www.itauna.mg.gov.br](http://www.itauna.mg.gov.br)  
[www.eldorado.sp.gov.br](http://www.eldorado.sp.gov.br)  
[www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)  
[www.capitolio.mg.gov.br](http://www.capitolio.mg.gov.br)  
[www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br)  
[www.inocencia.ms.gov.br](http://www.inocencia.ms.gov.br)  
[www.saomanuel.sp.gov.br](http://www.saomanuel.sp.gov.br)  
[www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br)  
[www.carazinho.rs.gov.br](http://www.carazinho.rs.gov.br)  
[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
[www.domfeliciano.rs.gov.br](http://www.domfeliciano.rs.gov.br)



O sucesso de nossos clientes é o  
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)  
[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
[www.canguçu.rs.gov.br](http://www.canguçu.rs.gov.br)  
[www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)  
[www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br)  
[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
[www.andradina.sp.gov.br](http://www.andradina.sp.gov.br)  
[www.saojosedalapa.mg.gov.br](http://www.saojosedalapa.mg.gov.br)  
[www.padrebernardo.mt.gov.br](http://www.padrebernardo.mt.gov.br)  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br)  
[www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br)  
[www.candeias.mg.gov.br](http://www.candeias.mg.gov.br)

E muitos outros...

O termo de referência com especificações para o desenvolvimento de um site é fundamental para o sucesso de qualquer projeto de criação de website. Ele assegura que o projeto seja bem planejado, organizado e executado dentro dos padrões acordados. Além disso, ajuda a evitar custos extras, atrasos e conflitos, contribuindo para que o site seja entregue com qualidade, no prazo e dentro do orçamento estipulado.

### III - DOS PEDIDOS:

1º - O recebimento e processamento do presente documento.

2º - Esclarecimento de todas as dúvidas deste pedido.

3º - Alteração do edital Aviso de Dispensa Eletrônica nº 020/2024 – Processo Administrativo nº 024/2024, para que o tal possibilite a participação de todos como o máximo de informações detalhadas sobre o objeto licitado e assim prover um certame Justo.

Certos de sua compreensão e aguardando retorno positivo, renovamos protesto de estima e consideração, nos colocando à disposição para outros esclarecimentos!

Atenciosamente,

  
João Paulo Beneciuti  
CPF: 300.619.828-06  
Sócio Proprietário

08.225.893/0001-85  
INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.- ME  
Avenida Vitorio Filipin, nº 415  
Vila Fátima - CEP. 16300-000  
Penápolis - SP